



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ AIRTON GONÇALVES, matrícula nº 318, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para exercer também as funções de cunho técnico de Assessoria Jurídica do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 659/2022, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9368
Página nº: B -3
Data de: 21/02/2025